



PMFSN/MA  
Folha: 1445  
Rubrica: 008  
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONTRATO Nº 021/2023/PMFSN  
PROC. ADM. Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FORMOSA DA SERRA NEGRA DO  
MARANHÃO-MA E A EMPRESA D. S. S. DA  
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 008, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 22/02/2022** e **Homologação datada de 23/02/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1446  
Rubrica: 008  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

1.1. Discriminação do objeto:

MERCEDES SPRINTER 415 (AMBULANCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
313	BATERIA 100AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$870,35	R\$870,35
314	CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	DAYCO	R\$150,38	R\$300,76
316	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	PÇ	SKF	R\$67,98	R\$135,96
320	OLEO FREIO DOT 4	5	500ML	BOSCH	R\$36,05	R\$180,25
321	OLEO 5W30 DIESEL	100	LT	MOBIL	R\$64,89	R\$6.489,00
322	LUBRAX 90 GL5	20	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$927,00
323	LUBRAX 80W90 GL5	10	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$463,50
324	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A	5	LT	SPEEDY	R\$36,05	R\$180,25
325	FLUIDO RADIADOR	10	LT	MOTORFIX	R\$20,60	R\$206,00
326	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	TECFIL	R\$70,04	R\$700,40
327	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	TECFIL	R\$386,25	R\$3.862,50
328	FILTRO AR	5	PÇ	TECFIL	R\$139,05	R\$695,25
329	FILTRO AR CONDICIONADO	5	PÇ	TECFIL	R\$39,14	R\$195,70
330	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	7	JG	FRASLE	R\$440,84	R\$3.085,88
331	PASTILHA FREIO TRASEIRA	7	JG	FRASLE	R\$295,61	R\$2.069,27
332	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	HIPPERFREIO	R\$270,89	R\$1.083,56
333	DISCO FREIO TRASEIRO	4	PÇ	HIPPERFREIO	R\$366,68	R\$1.466,72
334	PINO DA PINCA FREIO	4	PÇ	TRW	R\$48,41	R\$193,64
335	REPARO PINCA FREIO DT	2	JG	PATRAL	R\$78,28	R\$156,56
336	PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	MGFREIOS	R\$237,93	R\$237,93
337	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	CABOVEL	R\$124,63	R\$249,26
338	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	2	PÇ	CABOVEL	R\$74,16	R\$148,32
341	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	TRW	R\$542,81	R\$542,81
342	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$985,71	R\$1.971,42
343	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$434,66	R\$869,32
347	PIVO INFERIOR	5	PÇ	VIEMAR	R\$179,22	R\$896,10
349	TERMINAL BATERIA	5	PÇ	PERMAK	R\$20,60	R\$103,00
350	SILICONE LOCTITE	2	PÇ	LOCTITY	R\$46,35	R\$92,70
351	COLA 3M	5	PÇ	M	R\$20,60	R\$103,00
353	COLA SILICONE PRETO	3	PÇ	LOCTITY	R\$87,55	R\$262,65
358	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	2	PÇ	ISOFLEX	R\$80,34	R\$160,68
359	GRAXA MARFAK	5	KG	MARFAK	R\$43,26	R\$216,30
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$29.116,04</b>
FIAT STRADA (AMBULANCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 147  
Rubrica: 005  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

372	BATERIA 60AH	2	PÇ	PIONEIRO	R\$597,40	R\$1.194,80
375	ROLAMENTO RODA DT	4	PÇ	FAG	R\$142,14	R\$568,56
376	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	PÇ	SKF	R\$36,05	R\$72,10
377	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	FAG	R\$139,05	R\$278,10
380	OLEO 20 W 50	60	LT	PETRONAS	R\$36,05	R\$2.163,00
381	OLEO FREIO DOT 3	5	500ML	BOSCH	R\$30,90	R\$154,50
382	LUBRAX 90 GL5 LT	7	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$324,45
383	FLUIDO RADIADOR	5	LT	MORTORFIX	R\$20,60	R\$103,00
384	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	TECFIL	R\$30,90	R\$309,00
385	FILTRO COMBUSTIVEL	5	PÇ	TECFIL	R\$30,90	R\$154,50
386	FILTRO AR	8	PÇ	TECFIL	R\$25,75	R\$206,00
387	FILTRO AR CONDICIONADO	5	PÇ	TECFIL	R\$24,72	R\$123,60
388	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	8	PÇ	FRASLE	R\$90,64	R\$725,12
389	DISCO FREIO DIANTEIRO	6	PÇ	HIPPERFREIO	R\$142,14	R\$852,84
391	TAMBOR FREIO TRASEIRO	5	PÇ	HIPPERFREIO	R\$151,41	R\$757,05
392	PINO DA PINÇA FREIO	4	PÇ	TRW	R\$23,69	R\$94,76
393	REPARO PINÇA FREIO	3	PÇ	PATRAL	R\$66,95	R\$200,85
394	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	JG	PATRAL	R\$56,65	R\$113,30
395	CILONDR0 DE RODA TRASEIRO	3	PÇ	TRW	R\$126,69	R\$380,07
399	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	SUPORTE REI	R\$159,65	R\$638,60
400	COXIM CAMBIO	4	PÇ	SUPORTE REI	R\$385,22	R\$1.540,88
402	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	TRW	R\$238,96	R\$238,96
403	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	LUK	R\$203,94	R\$407,88
404	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	COFAP	R\$461,44	R\$1.845,76
405	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	COFAP	R\$327,54	R\$1.310,16
420	REG FREIO TRAZ DIR/ESQ	3	PÇ	MIBRA	R\$191,58	R\$574,74
458	CUBO RODA TRAS	4	PC	NAKATA	R\$169,95	R\$679,80
459	MUNHAO DIRECAO	3	PC	COFAP	R\$89,61	R\$268,83
460	CAIXA DIRECAO HID	1	PC	LUK	R\$2.222,74	R\$2.222,74
461	MANGOTE FILTRO AR	2	PC	TRAIL	R\$67,98	R\$135,96
462	MANG INF RADIADOR	1	PC	TRAIL	R\$368,74	R\$368,74
473	BICO INJETOR	4	PC	MAGNET	R\$183,34	R\$733,36
474	RESERVATORIO RADIADOR	1	PC	GONEL	R\$109,18	R\$109,18
475	JG BRONSE BIELA STD	1	JG	METAL LEVE	R\$271,92	R\$271,92
476	JG BRONSE MANCAL	1	JG	METAL LEVE	R\$241,02	R\$241,02
480	MANGOTE RADIADOR	1	PÇ	TRAIL	R\$273,98	R\$273,98
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$20.638,11</b>
<b>L200 TRITON</b>						

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1448  
Rubrica: 006  
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1354	BATERIA 90 AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$870,35	R\$870,35
1356	ROLAMENTO CENTRO	1	PÇ	FAG	R\$337,84	R\$337,84
1362	OLEO FREIO DOT 4	5	LT	BOSCH	R\$36,05	R\$180,25
1363	LUBRAX 15W40 LT	40	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$1.648,00
1364	LUBRAX 85W90 GL5 LT	15	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$695,25
1365	LUBRAX 80W140 GL5 LT	15	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$695,25
1367	FLUIDO RADIADOR	7	LT	MOTORFIX	R\$20,60	R\$144,20
1368	FILTRO LUBRIFICANTE	5	PÇ	TECFIL	R\$113,30	R\$566,50
1369	FILTRO COMBUSTIVEL	5	PÇ	TECFIL	R\$80,34	R\$401,70
1370	FILTRO AR	5	PÇ	TECFIL	R\$99,91	R\$499,55
1371	FILTRO AR CONDICIONADO	5	PÇ	TECFIL	R\$96,82	R\$484,10
1372	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	JG	FRASLE	R\$228,66	R\$914,64
1373	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$389,34	R\$778,68
1374	JOGO SAPATA TRASEIRO	3	JG	FRASLE	R\$398,61	R\$1.195,83
1375	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$482,04	R\$964,08
1376	PINO DA PINCA FREIO	2	PÇ	TRW	R\$57,68	R\$115,36
1377	REPARO PINCA FREIO	3	JG	PATRAL	R\$77,25	R\$231,75
1378	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	TRW	R\$295,61	R\$295,61
1379	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	PATRAL	R\$33,99	R\$67,98
1380	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	3	PÇ	CONTRIL	R\$295,61	R\$886,83
1381	CILINDRO MESTRE FREIO	1	PÇ	TRW	R\$1.398,74	R\$1.398,74
1384	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	MANDO	R\$499,55	R\$499,55
1385	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	PÇ	TRW	R\$242,05	R\$242,05
1386	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$585,04	R\$1.170,08
1387	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$374,92	R\$749,84
1388	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	3	PÇ	AXIOS	R\$26,78	R\$80,34
1389	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	3	PÇ	AXIOS	R\$40,17	R\$120,51
1393	PIVO SUPERIOR	2	PÇ	VIEMAR	R\$296,64	R\$593,28
1394	PIVO INFERIOR	2	PÇ	VIEMAR	R\$203,94	R\$407,88
1402	BUCHA BALANCA SUPERIOR	4	PÇ	AXIOS	R\$69,01	R\$276,04
1403	BUCHA BALANCA INFERIOR	4	PÇ	AXIOS	R\$78,28	R\$313,12
1404	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	3	PÇ	AXIOS	R\$66,95	R\$200,85
1413	GRAXA GRAFITADA	2	PÇ	LUBRAX	R\$17,51	R\$35,02
1414	GRAXA MARFAK	2	KG	MARFAK	R\$43,26	R\$86,52
1425	GRAMPO MOLA 22CM	3	PÇ	TABULEIRO	R\$47,38	R\$142,14
1426	MOLA MESTRE	2	PÇ	TABULEIRO	R\$2.658,43	R\$5.316,86
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$23.606,57</b>

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1449  
Rubrica: 008  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

TOYOTA HILUX (AMBULANCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1862	BATERIA 90 AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$921,85	R\$921,85
1864	ROLAMENTO CENTRO	1	PÇ	FAG	R\$405,82	R\$405,82
1865	CUBO RODA DIANTEIRA	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$427,45	R\$854,90
1866	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	PÇ	SKF	R\$63,86	R\$63,86
1867	CORREIA AR	2	PÇ	GUTES	R\$90,64	R\$181,28
1868	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	PÇ	LUK	R\$149,35	R\$149,35
1870	OLEO FREIO DOT 4	5	500ML	BOSCH	R\$36,05	R\$180,25
1871	LUBRAX 15W40 LT	70	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$2.884,00
1872	LUBRAX 90 GL5 LT	10	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$463,50
1873	LUBRAX 80W90 GL5 LT	5	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$231,75
1874	OLEO HIDRAULICO ATF	5	LT	SPEEDY	R\$36,05	R\$180,25
1875	FLUIDO RADIADOR	5	LT	MOTORFIX	R\$20,60	R\$103,00
1876	FILTRO LUBRIFICANTE	6	PÇ	TECFIL	R\$53,56	R\$321,36
1877	FILTRO COMBUSTIVEL	6	PÇ	TECFIL	R\$70,04	R\$420,24
1878	FILTRO AR	6	PÇ	TECFIL	R\$118,45	R\$710,70
1879	FILTRO AR CONDICIONADO	4	PÇ	TECFIL	R\$39,14	R\$156,56
1880	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	5	JG	FRASLE	R\$337,84	R\$1.689,20
1881	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$355,35	R\$710,70
1882	JOGO SAPATA TRASEIRO	5	JG	FRASLE	R\$342,99	R\$1.714,95
1883	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$324,45	R\$648,90
1884	PINO DA PINCA FREIO	2	PÇ	TRW	R\$69,01	R\$138,02
1885	REPARO PINCA FREIO	2	JG	PATRAL	R\$89,61	R\$179,22
1893	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	PÇ	TRW	R\$389,34	R\$389,34
1894	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$479,98	R\$959,96
1895	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$391,40	R\$782,80
1896	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	2	PÇ	AXIOS	R\$59,74	R\$119,48
1897	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	2	PÇ	AXIOS	R\$64,89	R\$129,78
1898	JUNTO HOMOCINETICA DIR/ESQ	2	PÇ	COFAP	R\$836,36	R\$1.672,72
1902	PIVO SUPERIOR	2	PÇ	VIEMAR	R\$152,44	R\$304,88
1903	PIVO INFERIOR	2	PÇ	VIEMAR	R\$168,92	R\$337,84
1911	BUCHA BALANCA SUPERIOR	4	PÇ	AXIOS	R\$80,34	R\$321,36
1912	BUCHA BALANCA INFERIOR PIQUENA	3	PÇ	AXIOS	R\$142,14	R\$426,42
1913	BUCHA BALANCA INFERIOR GRANDE	3	PÇ	AXIOS	R\$184,37	R\$553,11
1914	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	3	PÇ	AXIOS	R\$70,04	R\$210,12
1915	BUCHA INF JUMELO	3	PÇ	AXIOS	R\$23,69	R\$71,07
1923	GRAXA GRAFITADA	2	PÇ	LUBRAX	R\$20,60	R\$41,20

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
 Folha: 1450  
 Rubrica: 008  
*U*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

1924	GRAXA MARFAK	2	KG	MARFAK	R\$43,26	R\$86,52
1932	RETENTOR PINHAO	2	PÇ	SABO	R\$88,58	R\$177,16
1933	RETENTOR RODA TRASEIRO	2	PÇ	SABO	R\$49,44	R\$98,88
1934	RETENTOR POLIA	1	PÇ	SABO	R\$113,30	R\$113,30
1937	GRAMPO MOLA 22CM	3	PÇ	TABULEIRO	R\$76,22	R\$228,66
1938	MOLA MESTRE	2	PÇ	TABULEIRO	R\$295,61	R\$591,22
1968	FLEC FREIO DIANT	1	PÇ	MGFREIOS	R\$111,24	R\$111,24
1970	CABO FREIO MAO L/DIR	1	PÇ	CABOVEL	R\$294,58	R\$294,58
1971	CABO FREIO MAO L/ESQ	1	PÇ	CABOVEL	R\$284,28	R\$284,28
1972	BICO INJ COMBUST	2	PÇ	METAL LEVE	R\$1.701,56	R\$3.403,12
1973	INTERR PRESSAO OLEO	1	PÇ	MARFIX	R\$89,61	R\$89,61
1978	REGULADOR FREIO L/DIR	1	PÇ	CONTRIL	R\$98,88	R\$98,88
1979	REGULADOR FREIO L/ESQ	1	PÇ	CONTRIL	R\$99,91	R\$99,91

**VLR TOTAL**

**R\$25.307,10**

**CHEVROLET S10 2013 - LOTE 20**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1990	BATERIA 90 AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$870,35	R\$870,35
1991	CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	DAYCO	R\$180,25	R\$360,50
1992	ROLAMENTO CENTRO	1	PÇ	FAG	R\$333,72	R\$333,72
1993	CUBO RODA DIANTEIRA	1	PÇ	NAKATA	R\$562,38	R\$562,38
1994	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	PÇ	SKF	R\$75,19	R\$75,19
1995	CORREIA AR	2	PÇ	GUTES	R\$127,72	R\$255,44
1998	OLEO FREIO DOT 4	3	500ML	BOSS	R\$30,90	R\$92,70
1999	LUBRAX 15W40 LT	55	LT	LUBRAX	R\$36,05	R\$1.982,75
2000	LUBRAX 90 GL5 LT	10	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$463,50
2001	LUBRAX 80W90 GL5 LT	6	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$278,10
2002	OLEO HIDRAULICO	5	LT	SPEEDY	R\$30,90	R\$154,50
2003	FLUIDO RADIADOR	5	LT	MOTORFIX	R\$20,60	R\$103,00
2004	FILTRO LUBRIFICANTE	5	PÇ	TECFIL	R\$78,28	R\$391,40
2005	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	TECFIL	R\$98,88	R\$988,80
2006	FILTRO AR	5	PÇ	TECFIL	R\$97,85	R\$489,25
2007	FILTRO AR CONDICIONADO	3	PÇ	TECFIL	R\$47,38	R\$142,14
2008	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	JG	FRASLE	R\$255,44	R\$1.021,76
2009	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$272,95	R\$545,90
2010	JOGO SAPATA TRASEIRO	4	JG	FRASLE	R\$398,61	R\$1.594,44
2011	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$286,34	R\$572,68
2012	PINO DA PINCA FREIO	2	PÇ	TRW	R\$78,28	R\$156,56
2013	REPARO PINCA FREIO	2	JG	PATRAL	R\$64,89	R\$129,78

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*[Handwritten signatures]*



PMFSN/MA  
 Folha: 1451  
 Rubrica: 008  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

2014	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	TRW	R\$190,55	R\$190,55
2015	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	PATRAL	R\$44,29	R\$88,58
2016	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	2	PÇ	TRW	R\$126,69	R\$253,38
2022	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$559,29	R\$1.118,58
2023	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$355,35	R\$710,70
2024	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	2	PÇ	AXIOS	R\$47,38	R\$94,76
2025	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	2	PÇ	AXIOS	R\$38,11	R\$76,22
2051	GRAXA MARFAK	2	500G	MARFAK	R\$43,26	R\$86,52
2063	MOLA 2 VIRADA	2	PÇ	TABULEIRO	R\$221,45	R\$442,90
2064	GRAMPO MOLA 22CM	2	PÇ	TABULEIRO	R\$39,14	R\$78,28
2065	MOLA MESTRE	2	PÇ	TABULEIRO	R\$260,59	R\$521,18
2067	SEMI EIXO	1	PÇ	COFAP	R\$1.119,61	R\$1.119,61
2090	INTERR TEMP	1	PÇ	MARFIX	R\$88,58	R\$88,58
2091	INTERR PRESSAO OLEO	1	PÇ	MARFIX	R\$101,97	R\$101,97
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$16.536,65</b>

**RENAULT MASTER**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2103	BATERIA 90 AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$800,00	R\$800,00
2106	CUBO RODA DIANTEIRA	2	PÇ	FAG	R\$250,00	R\$500,00
2107	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	PÇ	FAG	R\$50,00	R\$100,00
2112	OLEO FREIO DOT 4	6	500ML	BOSCH	R\$30,90	R\$185,40
2113	LUBRAX 15W40 LT	110	LT	LUBRAX	R\$28,00	R\$3.080,00
2114	LUBRAX 90 GL5 LT	20	LT	LUBRAX	R\$35,00	R\$700,00
2115	LUBRAX 80W90 GL5 LT	10	LT	LUBRAX	R\$41,00	R\$410,00
2116	OLEO DIRECAO HIDRAULICO	6	LT	SPEEDY	R\$30,90	R\$185,40
2117	FLUIDO RADIADOR	5	LT	MOTORFIX	R\$20,60	R\$103,00
2118	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	TECFIL	R\$70,00	R\$700,00
2119	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	TECFIL	R\$55,00	R\$550,00
2120	FILTRO AR	8	PÇ	TECFIL	R\$85,00	R\$680,00
2121	FILTRO AR CONDICIONADO	8	PÇ	TECFIL	R\$45,00	R\$360,00
2122	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	8	JG	FRASLE	R\$320,00	R\$2.560,00
2123	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	FRASLE	R\$300,00	R\$1.200,00
2124	PASTILHA FREIO TRAS	8	PÇ	HIPPERFREIO	R\$300,00	R\$2.400,00
2125	DISCO FREIO TRAS	4	PÇ	HIPPERFREIO	R\$250,00	R\$1.000,00
2126	PINO DA PINCA FREIO	2	PÇ	TRW	R\$50,00	R\$100,00
2127	REPARO PINCA FREIO	2	JG	PATRAL	R\$70,00	R\$140,00
2128	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	MGFRIOS	R\$150,00	R\$300,00
2129	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	PATRAL	R\$100,00	R\$200,00

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1452  
Rubrica: 008  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

2131	CILINDRO MESTRE FREIO	1	PÇ	TRW	R\$500,00	R\$500,00
2136	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	PÇ	VALEO	R\$700,00	R\$2.100,00
2137	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	PÇ	TRW	R\$300,00	R\$900,00
2138	KIT AMORT DIANT COMPL	3	KIT	LUK	R\$900,00	R\$2.700,00
2139	KIT AMORT TRAS COMPL	3	PÇ	VIEMAR	R\$230,00	R\$690,00
2143	PIVO INFERIOR L/ESQ	3	PÇ	VIEMAR	R\$110,00	R\$330,00
2144	PIVO INFERIOR L/DIR	3	PÇ	VIEMAR	R\$100,00	R\$300,00
2165	GRAXA MARFAK	2	500G	CABOVEL	R\$43,26	R\$86,52
2174	RETENTOR RODA TRASEIRO	2	PÇ	SABO	R\$56,65	R\$113,30
2175	RETENTOR RODA DIANTEIRO	2	PÇ	BOSCH	R\$64,89	R\$129,78
2177	MOLA 2 VIRADA	1	PÇ	VALEO	R\$272,95	R\$272,95
2178	GRAMPO MOLA 22CM	2	PÇ	TABULEIO	R\$37,08	R\$74,16
2179	MOLA MESTRE	1	PÇ	TABULEIO	R\$282,22	R\$282,22
2191	RADIADOR	1	PÇ	VALEO	R\$2.072,36	R\$2.072,36
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$26.805,09</b>

**CITROEN JUMPER**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2196	CORREIA ALTERNADOR	3	PÇ	DAYCO	R\$99,91	R\$299,73
2197	ROLAMENTO CENTRO	1	PÇ	GUTES	R\$218,36	R\$218,36
2198	CUBO RODA DIANTEIRA	1	PÇ	FAG	R\$339,90	R\$339,90
2203	OLEO FREIO DOT 4	4	500ML	DAYCO	R\$30,90	R\$123,60
2204	LUBRAX 15W40 LT	45	35	BOSCH	R\$36,05	R\$1.622,25
2205	LUBRAX 90 GL5 LT	10	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$412,00
2206	LUBRAX 80W90 GL5 LT	5	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$231,75
2207	IOLEO HIDRAULICO	5	LT	LUBRAX	R\$30,90	R\$154,50
2209	FILTRO LUBRIFICANTE	5	PÇ	TECFIL	R\$56,65	R\$283,25
2210	FILTRO COMBUSTIVEL	5	PÇ	TECFIL	R\$94,76	R\$473,80
2211	FILTRO AR	3	PÇ	TECFIL	R\$89,61	R\$268,83
2212	FILTRO AR CONDICIONADO	2	PÇ	TECFIL	R\$45,32	R\$90,64
2213	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	3	JG	FRASLE	R\$276,04	R\$828,12
2214	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$253,38	R\$506,76
2215	PASTILHA FREIO TRAS	3	JG	FRASLE	R\$238,96	R\$716,88
2216	DISCO FREIO TRAS	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$324,45	R\$648,90
2217	PINO DA PINCA FREIO	2	PÇ	TRW	R\$119,48	R\$238,96
2218	REPARO PINCA FREIO	2	JG	PATRAL	R\$142,14	R\$284,28
2219	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	TRW	R\$248,23	R\$248,23
2220	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	PATRAL	R\$43,26	R\$86,52
2227	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$641,69	R\$1.283,38

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1453  
Rubrica: 008  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

2228	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$344,02	R\$688,04
2229	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	2	PÇ	AXIOS	R\$27,81	R\$55,62
2230	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	2	PÇ	AXIOS	R\$43,26	R\$86,52
2234	PIVO SUPERIOR	2	PÇ	VIEMAR	R\$192,61	R\$385,22
2235	PIVO INFERIOR	2	PÇ	VIEMAR	R\$170,98	R\$341,96
2243	BUCHA BALANCA SUPERIOR	3	PÇ	AXIOS	R\$88,58	R\$265,74
2244	BUCHA BALANCA INFERIOR	3	PÇ	AXIOS	R\$65,92	R\$197,76
2245	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	2	PÇ	AXIOS	R\$69,01	R\$138,02
2255	GRAXA MARFAK	2	500G	MARFAK	R\$43,26	R\$86,52
2265	MOLA 2 VIRADA	1	PÇ	TABULEIRO	R\$191,58	R\$191,58
2266	GRAMPO MOLA 22CM	2	PÇ	TABULEIRO	R\$57,68	R\$115,36
2267	MOLA MESTRE	1	PÇ	TABULEIRO	R\$237,93	R\$237,93
<b>VLT TOTAL</b>						<b>R\$12.150,91</b>

<b>FIAT DUCATO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2731	BATERIA 90 AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$870,35	R\$870,35
2735	ROLAMENTO ALTERNADOR	1	PÇ	FAG	R\$55,62	R\$55,62
2740	OLEO FREIO DOT 4	4	500ML	BOSCH	R\$30,90	R\$123,60
2741	LUBRAX 15W40 LT	60	LT	LUBRAX	R\$36,05	R\$2.163,00
2742	LUBRAX 90 GL5 LT	10	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$412,00
2743	LUBRAX 80W90 GL5 LT	5	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$231,75
2744	OLEO DIRECAO HIDRAULICO	4	LT	SPEEDY	R\$30,90	R\$123,60
2745	FLUIDO RADIADOR	5	LT	MOTORFIX	R\$20,60	R\$103,00
2746	FILTRO LUBRIFICANTE	5	PÇ	TECFIL	R\$74,16	R\$370,80
2747	FILTRO COMBUSTIVEL	5	PÇ	TECFIL	R\$69,01	R\$345,05
2748	FILTRO AR	5	PÇ	TECFIL	R\$111,24	R\$556,20
2749	FILTRO AR CONDICIONADO	5	PÇ	TECFIL	R\$53,56	R\$267,80
2750	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	JG	FRASLE	R\$403,76	R\$1.615,04
2751	DISCO FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$374,92	R\$749,84
2752	PASTILHA FREIO TRAS	4	PÇ	FRASLE	R\$315,18	R\$1.260,72
2753	DISCO FREIO TRAS	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$283,25	R\$566,50
2754	PINO DA PINCA FREIO	2	PÇ	PATRAL	R\$69,01	R\$138,02
2755	REPARO PINCA FREIO	2	JG	PATRAL	R\$84,46	R\$168,92
2756	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	TRW	R\$193,64	R\$193,64
2757	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	PATRAL	R\$126,69	R\$126,69
2762	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	MANDO	R\$440,84	R\$440,84
2763	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	PÇ	TRW	R\$489,25	R\$489,25
2764	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$788,98	R\$1.577,96

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1454  
Rubrica: 008  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

2765	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PÇ	COFAP	R\$362,56	R\$725,12
2766	KIT AMORT DIANT COMPL	2	KIT	COFAP	R\$1.026,91	R\$2.053,82
2767	KIT AMORT TRAS COMPL	2	PÇ	COFAP	R\$243,08	R\$486,16
2771	PIVO INFERIOR L/ESQ	3	PÇ	VIEMAR	R\$166,86	R\$500,58
2772	PIVO INFERIOR L/DIR	3	PÇ	VIEMAR	R\$166,86	R\$500,58
2780	BUCHA BALANCA SUPERIOR	3	PÇ	AXIOS	R\$135,96	R\$407,88
2783	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	3	PÇ	AXIOS	R\$67,98	R\$203,94
2793	GRAXA MARFAK	2	500G	MARFAK	R\$43,26	R\$86,52
2802	RETENTOR RODA TRASEIRO	2	PÇ	SABO	R\$56,65	R\$113,30
2803	RETENTOR RODA DIANTEIRO	2	PÇ	SABO	R\$64,89	R\$129,78
2805	MOLA 2 VIRADA	1	PÇ	TABULEIRO	R\$272,95	R\$272,95
2806	GRAMPO MOLA 22CM	2	PÇ	PATRAL	R\$37,08	R\$74,16
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$18.504,98</b>
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 172.665,45</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **06 (SEIS) meses**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 172.665,45 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1455  
Rubrica: 008  
U

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>CODIGO DE FICHA</b>	411
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2043.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	506
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0002.2039.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não vinculados de Impostos

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1456  
Rubrica: 004  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1457  
Rubrica: 008  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

**8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

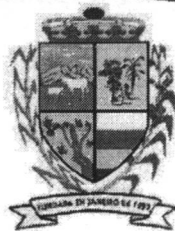
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1458  
Rubrica: 008  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1459  
Rubrica: 006  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1460  
Rubrica: 008  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

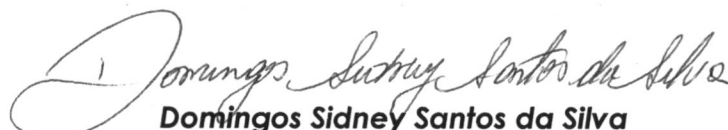
**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de janeiro de 2023

  
**Fernanda Soares de Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

  
**Domingos Sidney Santos da Silva**  
**CPF: 041.906.093-66**  
**D. S. S. DA SILVA**  
**CNPJ nº 19.015.326/0001-10**



PMFSN/MA

Folha: 14/22

Rubrica: 008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandão de Sa **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandão de Sa – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL** de R\$ 169.046,25 (Cento e sessenta e nova mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2025.0000 MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **06 (SEIS) meses** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandão de Sa **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandão de Sa – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.665,45 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **06 (SEIS) meses** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Fis. Nº

1465

Proc. Nº

008

Rubrica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 172.665,45 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 06 (SEIS) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 08 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 - REF.: DISPENSA Nº 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 - REF.: DISPENSA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 73.193.211/0001-61 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em emissão de laudos de eletrocardiograma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da administração de Formosa da Serra Negra - VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: 24, INC. II, da Lei 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023 - SIGNATÁRIOS: Fernanda Soares de Souza - Secretário Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e Oswaldo Bocaline Filho pela CONTRATADA, Formosa da Serra Negra - MA, 09 de fevereiro 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

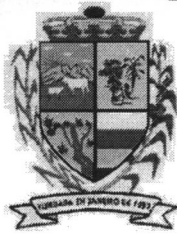
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3799f841f59adf4ade742aa4d2be9cf68f14eb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA

Folha: 1467

Rubrica: 008

W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### **ERRATA EXTRATO DO CONTRATO**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**, publicado na edição nº 323, páginas 19, quarta, dia 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 018/2023. **Onde se lê:** *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 8.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS, 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.* Formosa da Serra Negra/MA; 17 de fevereiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**, publicado na edição nº 323, páginas 20, quarta, dia 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 021/2023. **Onde se lê:** *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS - Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS, 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .* Formosa da Serra Negra/MA; 17 de fevereiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**, publicado na edição nº 323, páginas 20, quarta, dia 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 021/2023. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS - **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS, 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . Formosa da Serra Negra/MA; 17 de fevereiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

Fls. Nº 1469  
Proc. Nº 008  
Rubrica

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**, publicado na edição nº 323, páginas 15, quarta, dia 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 034/2023. **Onde se lê:** *Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina Adivada, diesel s10, diesel comum) para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA* - **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. **Onde se lê:** 31 de fevereiro 2023 - **Leia-se:** 31 de janeiro 2023. Formosa da Serra Negra/MA; 17 de fevereiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**, publicado na edição nº 323, páginas 16, quarta, dia 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 035/2023. **Onde se lê:** *Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina Adivada, diesel s10, diesel comum) para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA* - **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. **Onde se lê:** 31 de fevereiro 2023 - **Leia-se:** 31 de janeiro 2023. **Onde se lê:** 01 de fevereiro 2023 - **Leia-se:** 08 de fevereiro 2023. **Onde se lê:** Sr SOMAR BRANDAO DE SA - **Leia-se:** Sr EDSOMAR BRANDAO DE SA. Formosa da Serra Negra/MA; 17 de fevereiro de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2023, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**, publicado na edição nº 323, páginas 16, quarta, dia 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 036/2023. **Onde se lê:** *Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina Adivada, diesel s10, diesel comum) para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA* - **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 709d0d5572f874e2afb97ba0bed2ac30ef24b642

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

